



## CONCURSO DE POESIA «PALAVRAS COM ASAS»

### NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

No âmbito da comemoração do 25 de Abril e com o intuito de fomentar o gosto pela poesia, bem como estimular a criatividade e participação ativa das crianças, jovens e seniores da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, a Junta de Freguesia lança a 2.ª edição do “Concurso de Poesia – Palavras com Asas”, com as seguintes normas de participação:

#### 1. Condições de Admissão

Podem concorrer todos os residentes na União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira.

#### 2. Tema

O tema do presente concurso é “A Guerra”.

#### 3. Natureza dos Trabalhos

O género literário elegível para efeito deste prémio é a poesia em língua portuguesa.

#### 4. Participação

Os trabalhos deverão ser enviados para o endereço de e-mail [freguesiamonteredondoecarreira@gmail.com](mailto:freguesiamonteredondoecarreira@gmail.com) ou entregues em envelope fechado na sede da Junta de Freguesia até ao dia 20 de abril de 2023.

#### 5. Critérios de seleção:

1. Tema
2. Criatividade / Originalidade
3. Correção
4. Clareza e coerência



## 6. Constituição e atribuições do júri

- Os trabalhos dos participantes serão avaliados por um júri, sendo atribuída uma classificação.
- O júri apreciará todos os trabalhos, tendo em conta os critérios definidos no número anterior.
- As deliberações do júri serão soberanas, sendo o prémio atribuído ao poema concorrente considerado de maior mérito literário.
- O júri poderá atribuir menções honrosas caso se justifique.
- Das decisões do júri não haverá recurso.

## 7. Atribuição de prémios

1. O primeiro prémio do concurso consiste num cheque-oferta no valor de 50€ a utilizar na Papelaria Juvenil.
2. O segundo prémio do concurso consiste num cheque-oferta no valor de 30€ a utilizar na Papelaria Juvenil.
3. 1. O primeiro prémio do concurso consiste num cheque-oferta no valor de 20€ a utilizar na Papelaria Juvenil.
4. Todos os participantes receberão um diploma de participação.

## 8. Prazos

O concurso rege-se pelos seguintes prazos:

- a) Até 20 de abril – receção dos poemas;
- b) De 21 de abril a 24 de abril – classificação dos poemas e sua comunicação aos concorrentes vencedores;
- c) 25 de abril – divulgação e entrega dos prémios aos poemas vencedores (16h no Centro Escolar)



## 9. Constituição do Júri

1. O júri do Concurso é composto pela Professora do Colégio Dr. Luís Pereira da Costa e secretária da Assembleia de Freguesia, Ana Carla Gomes, residente em Monte Redondo; pela Chefe do Agrupamento 1054 dos Escuteiros de Monte Redondo, Vanessa Domingues, residente no Paço; pela Presidente do Rancho Folclórico Rosas da Alegria, da Sismaria, Catarina Vieira, residente na Sismaria; pela Professora de Educação Visual, Educação Tecnológica e Laboratório de Criatividade no Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria, Maria Elisabete Ferreira, residente na Carreira; pelo ex-presidente da Filarmónica Nossa Senhora da Piedade, ex-membro da Assembleia de Freguesia de Monte Redondo e coordenador da Feira dos 29, Manuel da Silva e Oliveira, residente nas Lavegadas.
2. O número de elementos do júri no momento da decisão não pode ser inferior a três.
3. Das decisões do júri não haverá qualquer reclamação.

## 10. Constituição do Júri

Os participantes podem obter as normas de participação do concurso, devendo solicitá-las pessoalmente na Junta de Freguesia ou através do site [www.uf-monteredondoecarreira.pt](http://www.uf-monteredondoecarreira.pt).

## 11. Casos Omissos

Os casos omissos nestas normas ou situações imprevistas serão decididas pela organização e júri deste concurso.

Monte Redondo, 30 de março de 2023

A Presidente da Junta

Céline Moreira Gaspar